



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 895/2023

Proposição: Emenda nº 8/2024

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2023, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 25/11/2024 15:29

Checksum: **8B0E3C701722D1754B1CF4AE771213A60C506652639B30C1414A776F26E3C5CE**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.